



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

**PROCESSO Nº 69/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA A SER EXECUTADA COM RECURSOS DO ESTADO E TESOURO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, DE ACORDO O CONVÊNIO 113/2021, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA

### **PREÂMBULO**

No dia 29 de Novembro de 2021, às 13:35 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para construção de uma praça esportiva a ser executada com recursos do Estado e Tesouro, por intermédio da Secretaria de Esportes, de acordo o convênio 113/2021, memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma, planilha orçamentária e termo de referência”***, a saber:

**ITEM 1 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP - Quant: 1 - Unid: UN**

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE, RUBEN MOREIRA e RICARDO YASSUO TAIRA. Presente, também, o representante das empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

### **CRENCIAMENTO**

Empresas Credenciadas e Representantes:

**1 - EMR CONSTRUTORA EIRELI**

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR - RG: 40.864.930 - CPF: 357.490.708-75

**2 - M6 CONSTRUTORA EIRELI**

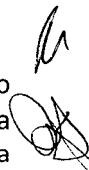
MATHEUS NERES BARBOSA DE LIMA - RG: 40.390.687-8 - CPF: 454.345.888-51

O representante da empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI solicitou sua saída da sessão após o Credenciamento.

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento. 

Em seguida, a presidente recebeu os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas, respectivamente.

### **REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação solicitada em edital. Também, requereu aos setores de Engenharia e Contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, que realizassem a análise dos documentos referentes aos itens 11.1.3 (Documentos Relativos à Qualificação Técnica) e 11.1.4 (Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira) do edital. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

Às 14h36min, a sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Às 15:26, retornou a sessão.

Após a análise dos documentos, a Comissão verificou que a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI **não apresentou** o Certificado de Registro Cadastral (CRC), exigido na Cláusula 11.1.1 "a" do Edital.

Após a análise técnica e financeira, foram emitidos os respectivos pareceres.

De acordo com os Setores de Engenharia e Contabilidade:

Análise Técnica - todas as empresas licitantes **atendem** as exigências do Edital.

Análise Econômico Financeira – todas as empresas licitantes **atendem** as exigências do Edital.

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

Dito isto, respeitando o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o direito da vista franqueada aos interessados, e considerando a inabilitação e ausência de representante da empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, abre-se o prazo recursal da fase HABILITAÇÃO.

**Fica, então, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e cláusula 17 do Edital.**

**O prazo para apresentação do recurso expira em 06/12/2021.**

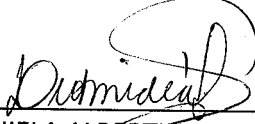
Os envelopes contendo as propostas de preços não foram abertos, porém, foram devidamente rubricados pelos presentes.

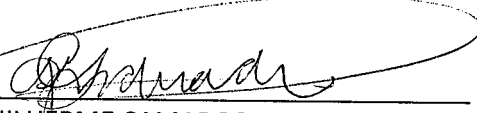
Os presentes ficam desde já cientes que, após o prazo recursal, a convocação contendo a data para abertura dos envelopes Propostas será devidamente publicada nos meios de comunicação anteriormente utilizados.

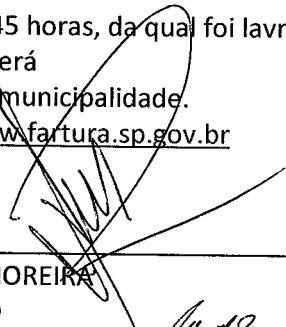
## ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:45 horas, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo pelo site da Prefeitura Municipal [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br)

  
DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE DA CPL

  
GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE  
MEMBRO

  
RUBEN MOREIRA  
MEMBRO

  
RICARDO YASSUO TAIRA  
MEMBRO

  
M6 CONSTRUTORA EIRELI  
MATHEUS NERES BARBOSA DE LIMA